



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE

ITAPEJARA D'OESTE

C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

INDICAÇÃO N° 106/2025

AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Vereador **Ângelo Dalsente**, que a presente subscreve, na forma regimental, de acordo com o **inciso VII, do art. 221 e art. 257 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal, por meio do departamento competente, para que tome as providências necessárias, conforme o exposto a seguir.

Indicação ao Poder Executivo Municipal para que estude e viabilize o término do calçamento no trecho da comunidade de Barra Grande que liga à Linha Moschen, com aproximadamente 300 metros de extensão.

Justificativa: Esta situação gera transtornos para os moradores e usuários da via, principalmente em dias de chuva, quando o deslocamento se torna mais difícil e perigoso devido à formação de barro e irregularidades na pista. A conclusão da pavimentação asfáltica ou com calçamento neste trecho garantirá a uniformidade da estrada, melhorará significativamente as condições de trafegabilidade e a segurança, além de valorizar as propriedades rurais e contribuir para o escoamento da produção agrícola da região.

Pela compreensão de Vossa Excelência, aguardamos deferimento da presente.

Itapejara D'Oeste, 02 de setembro de 2025.

Ângelo Dalsente
Vereador